



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO:** Processo de Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Dispensa para eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços simples Manutenção, Organização Limpeza de Locais e Prédios Públicos, do município, especificamente CCO localizada no Parque de Exposição, Capela mortuária e Ginásio de esportes.

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Administração e Finanças necessita da contratação de pessoal, para realizar serviço de limpeza e organização de ambientes da administração pública, é interessante salientar que não há profissionais disponíveis no quadro do município, visando o custo-benefício de contratar uma empresa de limpeza terceirizada é enorme. Isso porque, além da otimização de tempo, não precisa se preocupar em promover treinamentos ou ter que lidar com encargos trabalhistas. Além disso, o resultado de uma limpeza efetuada por profissionais treinados é plenamente satisfatório. Os serviços de limpeza, serão realizados em locais específicos de grande circulação de pessoas. Ter profissionais alocados cuidando especificamente da limpeza faz com que o ambiente permaneça limpo, tranquilo e agradável a todos.

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**REGIME DE EXECUÇÃO:** A Execução ocorrerá de forma fracionada onde será realizado escalas semanais conforme a necessidade da administração

**LOCAL DE ENTREGA:** a prestação de serviços será realizada em locais específicos: CCO localizada no Parque de Exposição, Capela mortuária e Ginásio de esportes.

**PRAZO:** imediato, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida e encaminhada à empresa.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 26.634,24

**DESCRIPTIVO DO OBJETO:**

ITEM	Descrição	Quantidade	unidade	Valor unitário
1	Serviço especializado de limpeza	6	mês	R\$ 4.439,04

**ESPECIFICAÇÃO:** a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza em prédios e repartições públicas em geral, com fornecimento de materiais, conforme a necessidade do Município de Paine/SC;



A contratação é de 01 funcionário (UM) com carga horária semanal de 40 horas sendo 8 horas diárias; o funcionário deverá estar uniformizado e identificado com vestes próprias da empresa e deverão realizar os serviços gerais de limpeza e conservação, conforme descrito abaixo:

Atribuições típicas:

- limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, realizando sua desinfecção, sempre que necessário, bem como executar a limpeza das áreas externas;
- varrer e lavar calçadas;
- recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- percorrer as dependências dos prédios municipais, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- preparar e servir café, chá e lanches a visitantes e servidores da Prefeitura;
- manter limpos os utensílios de copa e cozinha;
- verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- manter arrumado o material sob sua guarda;

**PAGAMENTO:** O Pagamento dar-se-á até o 30º dia após o fornecimento dos produtos. Por depósito bancário em nome da contratada com a respectiva comprovação atestada.

---

DIRCEU DA SILVA SUBTIL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES  
PREFEITO